

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1739, segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 | Edição de hoje - 12 páginas



TERMOS



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Termo de Posse nos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia para o Biênio 2015/2016

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia no Plenário Homero Santos, situado à Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº 714, Bairro Santa Mônica, compareceram o Vereador Marcio Teixeira Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia no biênio 2013/2014, bem ainda os Vereadores de Uberlândia que integram a legislatura 2013/2016, para que se realizasse a posse dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia alusiva ao biênio 2015/2016, na forma prevista pelo art. 9º e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. As eleições foram realizadas e o seu resultado final devidamente proclamado durante a reunião ocorrida em 14 de novembro de 2014, na forma estabelecida pelo art. 9º, § 1º do Regimento Interno, ficando a posse prevista para a data de hoje, conforme disposição regimental. Assumiu a Presidência da Reunião o Vereador Marcio Teixeira Nobre, em consonância com o art. art. 9º, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. Em seguida, o Presidente da Reunião convocou o Presidente eleito para o biênio 2015/2015, Vereador Neivaldo de Lima Virgílio, para assinar o presente termo, concedendo-lhe posse do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia para o biênio 2015/2016. Dando sequência à solenidade de posse o Presidente da Reunião convocou os demais vereadores eleitos para a Mesa Diretora, concedendo-lhes posse, tendo estes também assinado o presente termo, sendo: Vereador Adriano Zago, no cargo de Primeiro Vice-Presidente; Vereador Isac Francisco da Cruz, no cargo de Segundo Vice-Presidente; Vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso, no cargo de Terceira Vice- Presidente; Vereador William José da Silva, no cargo de Primeiro Secretário e Ordenador de Despesas; Vereadora Gláucia Galante Buissa, no cargo de Segunda Secretária. Nos termos do art. 9º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal os vereadores empossados, integrantes da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, entrarão em exercício em 1º de janeiro de 2015. Desta forma, ficaram então empossados todos os membros da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, os quais prestaram o compromisso legal e regimental de desempenharem e cumprirem dignamente seus mandatos, assinando todos o presente TERMO DE POSSE, que lido e achado conforme será assinado pelo atual Presidente da Câmara e Presidente da Reunião, Vereador Marcio Teixeira Nobre, pelo Presidente eleito, Vereador Professor Neivaldo de Lima Virgílio, e demais membros



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Termo de Posse nos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia para o Biênio 2015/2016 - Continuação

da Mesa para o exercício de 2015/2016, atendendo-se a legitimidade dos atos da sessão nos Anais da Câmara Municipal de Uberlândia. Uberlândia, 12 de dezembro de 2014.

Presidente da Reunião - Márcio Teixeira Nobre

Presidente Empossado - Neivaldo de Lima Virgílio

1º Vice-Presidente - Adriano Zago

2º Vice-Presidente - Isac Francisco da Cruz

3º Vice-Presidente - Maria Jerônima Batista Carlesso

1º Secretário e Ordenador de Despesas - Vereador William José da Silva

2ª Secretária - Vereadora Gláucia Galante Buissa

PORTARIAS

PORTARIA 476/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Álvaro Rezende Simão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 477/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Cássio Teixeira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 478/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcio Nobre:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Djardes Machado Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 479/14

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE GUALBERTO NUNES, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE ASSESSOR DO COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELIANE GUALBERTO NUNES**, para responder interinamente pelo cargo de **ASSESSOR DO COORDENADOR DO CON-**

*Participe das nossas licitações
Consulte os editais
www.camarauberlandia.mg.gov.br
ou faça contato
compras@camarauberlandia.mg.gov.br
(34) 3239-1137 / 3239-1196*

TROLE INTERNO - CÓD. CM 06 - CONTROLE INTERNO, no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, em substituição a titular do cargo **LINDAMAR ALVES PEREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA N° 480/14

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 28, II da Lei Complementar 346 de 13.02.2004; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome: **Andréa Alves Rodrigues**; Cargo: **Oficial Legislativo**; Classe: **D**; Nível: **04**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30 da Lei Complementar 346 de 13.02.2004.

Câmara Municipal, 12 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 481/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de Janeiro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgilio:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Fabiano Humberto Martins.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Gilmar Machado da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 482/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de Janeiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Lorryne Aparecida dos Santos da Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Estado de Minas Gerais

BALANÇETE DE DESPESA COMPLETO
 Período: 01-11-2014 a 30-11-2014

Midan Sílvia 09-12-2014 16:20:42

DESPESA ORÇAMENTÁRIA									
	Ficha Autorizada	Despesa Atual	Dotação Atual	Empenhado	Periodo Acumulado	Saldo Dotação	Liquidação Período	Pagamento Período	Acumulado A Pagar
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA								
Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL								
SubUnidade:	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA								
Função:	01 - LEGISLATIVA								
SubFunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Programa:	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO								
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSOAL CIVIL				1 6.198.992,00	5.848.392,00	418.881,15	4.804.857,39	1.043.534,61	418.881,15 4.804.857,39
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2 1.363.644,00	1.083.644,00	85.375,86	875.722,66	207.921,34	85.375,86 875.722,66
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS E PESSOAL CIVIL				3 60.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00 0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				4 3.251.000,00	2.977.000,00	265.840,40	2.965.181,85	11.181,15	237.522,40 2.543.917,26
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				5 24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA				6 24.000,00	24.000,00	0,00	1.200,00	22.800,00	0,00 1.200,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				7 12.000,00	12.000,00	0,00	4.908,00	7.092,00	0,00 4.908,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				26 12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA				9 18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Total do Programa:	10.963.036,00	9.979.036,00	770.097,41	8.651.869,90	8.327.165,10	741.779,41	8.230.605,31	712.610,95	8.105.975,72 545.894,18
Total da Sub-Função:	10.963.036,00	9.979.036,00	770.097,41	8.651.869,90	8.327.165,10	741.779,41	8.230.605,31	712.610,95	8.105.975,72 545.894,18
SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Programa:	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO								
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				11 20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00 0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10 324.400,00	224.400,00	0,00	2.389,50	222.010,50	0,00 2.389,50
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES				12 29.120,00	30.320,00	2.331,54	26.812,72	3.507,28 2.331,54	26.812,72 0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSOAL CIVIL				13 15.892.680,00	17.182.490,00	1.388.567,20	16.193.322,19	989.157,81	1.388.567,20 16.193.322,19
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				14 2.881.992,00	3.181.992,00	248.775,77	2.796.415,74	385.56,26	248.775,77 2.796.415,74
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15 377.000,00	407.000,00	31.445,72	341.151,71	65.848,29	31.445,72 341.151,71
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES				16 8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00 0,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS E PESSOAL CIVIL				18 78.000,00	28.000,00	2.845,00	20.670,00	7.330,00	2.845,00 20.670,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				17 559.200,00	559.200,00	765,08	407.941,38	151.258,62	16.453,90 222.637,54
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				19 41.500,00	41.500,00	0,00	1.476,59	40.023,41	0,00 1.476,59
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA				20 2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00 0,00

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	
33.90.37.00 - LOCACÃO DE MÃO-DE-OBRA			44.043,00	1.220.650,56	0,00	92.044,27	920.442,70	92.044,27	920.442,70
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22	1.159.200,00	1.220.650,56	44.043,00	1.220.650,56	0,00	92.044,27	920.442,70	300.207,86
33.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21	1.972.272,00	2.140.272,00	10.271,19	2.054.616,14	86.255,86	159.117,59	1.407.316,16	159.616,65
33.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	23	447.600,00	460.600,00	44.759,94	411.751,61	48.848,39	44.759,94	411.751,61	1.406.569,71
33.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	24	96.000,00	91.003,00	7.065,99	67.933,91	23.069,09	7.065,99	67.933,91	67.933,91
	25	1.000,00	5.997,00	0,00	5.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa:	23.889.964,00	25.603.414,56	1.780.867,23	23.544.532,05	2.058.882,51	1.993.403,72	22.412.320,37	1.996.869,98	22.131.209,13
Total da Sub-Função:	23.889.964,00	25.603.414,56	1.780.867,23	23.544.532,05	2.058.882,51	1.993.403,72	22.412.320,37	1.996.869,98	22.131.209,13
Sub-Função:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								1.413.222,92
Programa:	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO								
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
Total do Programa:	2.172.000,00	1.442.549,44	-365.365,48	1.420.942,26	27.607,18	127.276,53	1.024.668,66	127.276,53	1.024.668,66
Total da Sub-Função:	2.172.000,00	1.442.549,44	-365.365,48	1.420.942,26	27.607,18	127.276,53	1.024.668,66	127.276,53	1.024.668,66
Total da Função:	37.025.000,00	37.025.000,00	2.185.599,16	33.671.344,21	3.407.655,79	2.882.459,76	31.667.594,34	2.836.757,56	31.261.953,51
Total da SubUnidade:	37.025.000,00	37.025.000,00	2.185.599,16	33.671.344,21	3.407.655,79	2.882.459,76	31.667.594,34	2.836.757,56	31.261.953,51
Total da Unidade:	37.025.000,00	37.025.000,00	2.185.599,16	33.671.344,21	3.407.655,79	2.882.459,76	31.667.594,34	2.836.757,56	31.261.953,51
Total da Orgão:	37.025.000,00	37.025.000,00	2.185.599,16	33.671.344,21	3.407.655,79	2.882.459,76	31.667.594,34	2.836.757,56	31.261.953,51
Total Geral Despesa Orçamentária:	37.025.000,00	37.025.000,00	2.185.599,16	33.671.344,21	3.407.655,79	2.882.459,76	31.667.594,34	2.836.757,56	31.261.953,51



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

BALANÇETE DE DESPESA COMPLETO

Período: 01-11-2014 a 30-11-2014

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	132.410,43
2	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.350.017,69
3	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	82.114,37	1.376.186,49
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	4.330,43	61.782,72
5	I.R.R.F	157.149,47	1.903.570,27
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	913.886,55
8	INSS - CONVENIO UNIMED	4.691,37	43.682,36
9	UNIMED - UBERLÂNDIA	160,14	206.042,10
10	UNIODONTO	412,14	4.476,83
11	INTERODONTO	2.682,56	26.245,48
12	LÍQUIDO DE EXONERAÇÕES	58.960,90	557.001,26
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURÍDICA	10.546,28	116.181,09
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.096,54	319.870,07
16	DEVOLUÇÃO DE FORNecedORES A REGULARIZAR	0,00	34.219,91
17	AJUSTE DE FOLHA	118,48	5.770,09
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00	13.417,04
20	INSS	121.309,92	1.228.176,72
21	INSS 15% UNIMED	0,00	23,40
22	INSS 15% UNIODONTO	37,09	329,54
23	SINTRASP	9.03	99,33
24	IPREMU	15.653,78	152.935,13
25	PENSAO ALIMENTÍCIA	6.282,17	73.982,77
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	149.181,36	1.735.365,24
27	PDT	0,00	105,76
28	PSDB	1.702,66	19.092,02
30	PSC	5.425,64	56.849,30
32	PMDB	1.308,77	14.170,45
35	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	66.532,57
37	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	850,00	6.121,80
38	PARTIDO SOLIDARIEDADE	2.361,09	27.848,70

Ficha	Descrição	Pagamento no Período	Acumulado
39	UNIMED - UBERLÂNDIA - DESPESAS MÉDICAS	10.520,05	63.136,62
40	UNIMED - UBERLÂNDIA - MENSAL APARTAMENTO	6.512,36	36.684,56
41	UNIMED - UBERLÂNDIA - MENSAL ENFERMARIA	22.031,38	128.656,72
42	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	2.800,00

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	3.495.475,58	no Período	Acumulado
Saldo em Caixa:	0,00		
Total Disponível:	3.495.475,58	Total Geral:	46.435.090,10

Total Geral Despesa Extra-Orcamentária: 691.848,38 11.677.661,01

Miguel de Souza Silva
Miguel de Souza Silva
CRC-MG: 85.156
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Câmara Municipal de Uberlândia

Adelson Barbosa Soares
Adelson Barbosa Soares
Coordenador de Controle Interno

Alexandre Nogueira da Costa
Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário / Ordinador de Despesas
Câmara Municipal de Uberlândia

Marcio Nobre
Marcio Nobre
Presidente



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balançete Financeiro - Movimento do Período

Período: 01-11-2014 a 30-11-2014

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA			DESPESA		
Receita Orçamentária	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Despesa Orçamentária	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Repasso Financeiro Recebido			LEGISLATIVA		
REPASSO RECEBIDO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL				2.836.757,56	2.769.238,64
Movimento Extra-Orçamentária					
ADJANTAMENTO DE FÉRIAS	59.671,40	20.847,48	ADJANTAMENTO DE FÉRIAS	82.114,87	21.322,61
ADJANTAMENTO DE VIAGEM	850,00	0,00	ADJANTAMENTO DE VIAGEM	850,00	0,00
ADJANTAMENTO PARA DESPESAS MUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	0,00	ADJANTAMENTO PARA DESPESAS MUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	0,00
AJUDE DE FOLHA	118,48	461,40	AJUDE DE FOLHA	118,48	80,05
CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	5,60	0,00	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	149.181,36	149.831,04	EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	149.181,36	149.831,04
IR.R.F	154.670,62	148.095,10	IR.R.F	157.149,47	152.005,28
INSS	120.524,86	115.205,80	INSS	121.309,02	114.780,69
INSS - CONVENIO UNIMED	0,00	4.262,04	INSS - CONVENIO UNIMED	4.691,37	4.307,04
INSS - CONVENIO UNIMED	4.691,37	0,00	INSS - CONVENIO UNIMED	0,00	0,00
INSS - RETENÇOES PESSOA JURIDICA	10.546,28	0,00	INSS - RETENÇOES PESSOA JURIDICA	10.546,28	0,00
INSS 15% UNIMED	12,60	18,81	INSS 15% UNIMED	0,00	16,05
INSS 15% UNIDONTO	38,50	35,10	INSS 15% UNIDONTO	37,09	35,10
INSS LEI 9711/98 - RETENÇOES	0,00	10.503,27	INSS LEI 9711/98 - RETENÇOES	0,00	13.968,99
INTERODONTO	2.883,19	1.986,78	INTERODONTO	2.682,56	1.965,50
IPREMU	15.346,14	14.331,02	IPREMU	15.653,78	13.785,65
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	4.434,45	3.407,10	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	4.390,43	4.225,96
LIQUIDO DE EXONERAÇOES	60.050,04	84.305,58	LIQUIDO DE EXONERAÇOES	58.960,80	82.327,31
PARTIDO SOLIDARIEDADE	2.361,09	0,00	PARTIDO SOLIDARIEDADE	2.361,09	0,00
PDT	0,00	553,49	PDT	0,00	553,49
PENSAO ALIMENTICIA	6.282,17	4.256,42	PENSAO ALIMENTICIA	6.282,17	4.256,42
PMDB	1.308,77	1.240,84	PMDB	1.308,77	1.240,84
PSC	5.425,64	4.837,46	PSC	5.425,64	4.837,46
PSDB	1.702,66	1.818,32	PSDB	1.702,66	1.818,32

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-11-2014 a 30-11-2014

Balanço Financeiro

		Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Saldo Atual	
CAXA		0,00	0,00	CAXA	
CAXA ECONÔMICA FEDERAL		3.272.790,81	5.248.217,23	CAXA ECONÔMICA FEDERAL	
	TOTAL	3.272.790,81	5.248.217,23	TOTAL	3.495.475,58
	TOTAL GERAL DA RECEITA	7.024.081,52	9.337.323,41	TOTAL GERAL DA DESPESA	7.024.081,52
					9.337.323,41

Willy Souza Silva
Willy Souza Silva
 CRC-MG: 85.156
 Diretora de Contabilidade e Orçamento
 Câmara Municipal de Uberlândia

Adelson Barbosa Soares
Adelson Barbosa Soares
 Coordenador de Controle Interno

Alexandre Siqueira da Costa
Alexandre Siqueira da Costa
 1º Secretário / Orientador de Despesas

Marcio Nobre
Marcio Nobre
 Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8^a REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA fls. 20 foi aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei n° 1018/14 que Autoriza o município de Uberlândia a receber de Vinícius Félix de Miranda, o imóvel e a quantia que especifica, de corrente de composição no processo nº 0561492-73.2013.8.13.0702, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 21 por 15 votos favoráveis, 04 votos contrários e 07 ausências; emenda às fls. 24 foi aprovada por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário e 06 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 064/14 que Altera o art. 7º e o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências; emenda às fls. 53 foi rejeitada por 10 votos favoráveis, 12 votos contrários e 04 ausências; emenda às fls. 55 foi aprovada por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1028/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 7.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1029/14 que Acresce o inciso XIV ao artigo 9º da Lei nº 7.359, de 26 de agosto de 1999, e suas alterações que “Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso”, re-autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; foi rejeitado o parecer que “Dispõe sobre a Política dos Direitos dos Idosos, insti-



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 À 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**



tui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá RESUMO DA ATA DA 9^a REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA outras providências”, de autoria do Prefeito Muni- 2^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE DE- pal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; ZEMBRO DE 2014 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA 07) Projeto de Lei n° 1025/14 que Altera o art. 2º da MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente Lei n° 9.626, de 22 de outubro de 2007 e suas altera- - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; ções, que “Dispõe sobre a contratação por tempo 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e determinado para atender a necessidade temporária Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Se- de excepcional interesse público do município decretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo primei- Überlândia e revoga o art. 11, da lei complementar ro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, nº 03, de 11 de janeiro de 1991”, de autoria do quinta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e 09 ausências. Em 2^a Discussão e Redação Final fo- e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino ram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1020/14 que Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo DEVOOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Cons- VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, derados Objetos de Deliberação e Encaminhados às de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Acres- 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da centa dispositivo ao artigo 1º da Lei n° 7.742, de 28 Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ de dezembro de 2000, que Consolida dispositivos da 1.472.000,00 e dá outras providências, de autoria do legislação municipal sobre tabagismo e dá outras pro- Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis vidências, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; e 09 ausências; 02) Projeto de Lei n° 1013/14 que 02) Projeto de Lei que Altera e acrescenta dispositi- Altera a Lei n° 11.967, de 29 de setembro de 2014, vos à Lei n° 7.742, de 28 de dezembro de 2000, que que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores “Consolida dispositivos da legislação municipal sobre do quadro da educação da rede pública municipal de tabagismo e dá outras providências”, de autoria da ensino de Uberlândia e dá outras providências”, de Vereadora Gláucia da Saúde; 03) Projeto de Lei que autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos Dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n° 1021/ Móvel de Urgência Veterinário - SAMUV, no município 14 que Abre crédito suplementar no orçamento da de Uberlândia, de autoria do Vereador Doca Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ Mastroiano; 04) Projeto de Lei que Abre crédito su- 600.000,00 e dá outras providências, de autoria do plementar no orçamento da Câmara Municipal de Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis Uberlândia, no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras e 09 ausências; 04) Projeto de Lei n° 1022/14 que providências, de autoria do Prefeito Municipal. OR- Altera o art. 14 da Lei n° 9.571, de 28 de agosto de DEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8^a reunião do 11º 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política período da 2^a sessão ordinária. Foram aprovados os Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o requerimentos, indicações e moções de n°s 20601, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - 20602, 20607, 20728, 20749 a 20752, 20793 a 20881/ FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interes- 14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1^a Discussão foram se Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1026/14 que Dispõe dá outras providências”, de autoria do Prefeito Muni- sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e cipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausênci- contribuições e a transferência de recursos às enti- as; 05) Projeto de Lei n° 1012/14 que Abre crédito dades que menciona para o exercício de 2015, e dá suplementar no orçamento das Secretarias Munici- outras providências, de autoria do Prefeito Municipais de Agropecuária e Abastecimento, Antidrogas e pal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; de Defesa Social, Cultura, Desenvolvimento Social e 02) Projeto de Lei n° 1015/14 que Dispõe sobre o Trabalho, Educação e Saúde, e da Fundação plano de carreira dos servidores públicos do IPREMU - Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do no valor de R\$ 1.680.000,00, autoriza a transferê- Município de Uberlândia e dá outras providências, de ncia de recursos às entidades que menciona, e dá ou- autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos tras providências, de autoria do Prefeito Municipal, favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n° 1017/ aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. O 14 que Institui o Adicional de Incentivo à Atividade de Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de Apoio à Educação - AIAAE para os servidores públicos todos convidando para a próxima sessão e encerrou a enquadrados no cargo de auxiliar em serviços admi- presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, nistrativos públicos, especialidade auxiliar de serviços depois de lida e aprovada, será por mim assinada e administrativos/área, nível “A” da carreira dos servi- transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo. dores públicos da administração direta do município

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

de Uberlândia, de que trata a Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, na forma que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emenda às fls. 91 foi apro-

vada por 15 votos favoráveis e 11 ausências; foi man- tempo determinado para atender a necessidade tem-
tido o parecer contrário à emenda às fls. 96 por 15 porária de excepcional interesse público do município
votos favoráveis, 06 votos contrários e 05 ausências; de Uberlândia e revoga o art. 11, da lei complemen-
04) Projeto de Lei nº 1014/14 que Dispõe sobre a tar nº 03, de 11 de janeiro de 1991”, de autoria do
estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis
Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de e 10 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1028/14 que
junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de Abre crédito suplementar no orçamento da Secreta-
janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de ria Municipal de Educação no valor de R\$ 7.000.000,00
2014 e dá outras providências”, de autoria do Prefei- e dá outras providências, de autoria do Prefeito Mu-
to Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 nicipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausên-
ausências; 05) Projeto de Lei nº 904/14 que Estima a cias; 05) Projeto de Lei nº 1018/14 que Autoriza o
receita e fixa a despesa do município de Uberlândia município de Uberlândia a receber de Vinícius Félix
para o exercício financeiro de 2015, de autoria do de Miranda, o imóvel e a quantia que especifica, de-
Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis corrente de composição no processo nº 0561492-
e 05 ausências; foi mantido o parecer contrário à 73.2013.8.13.0702, e dá outras providências, de au-
emenda nº 01 por 14 votos favoráveis, 04 votos con- toria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos
trários e 08 ausências; foi mantido o parecer contrá- favoráveis e 11 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1016/
rio à emenda nº 03 por maioria simples simbólica; foi 14 que Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual
mantido o parecer contrário à emenda nº 04 por da remuneração dos servidores públicos que não op-
maioria simples simbólica; emendas nºs 05 a 14 fo- taram pelo enquadramento nos planos de carreira que
ram retiradas pelo autor Vereador Ismar Prado; foi menciona, dos servidores públicos ocupantes de car-
mantido o parecer contrário à emenda nº 15 por gos de provimento em comissão e dos empregados
maioria simples simbólica; emendas nºs 16 e 17 fo- públicos, e das gratificações das funções de confian-
ram retiradas pelo autor Vereador Helvico Queiroz; ça da Administração Pública Municipal, direta e indi-
foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 21 a reta, na forma que especifica, de autoria do Prefeito
25, 29, 31, 48, 49, 69 a 74 e 77 a 81 por maioria Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 au-
simples simbólica; emendas nºs 32 a 47 foram retira- sências; 07) Projeto de Lei Complementar nº 064/14
das pelo autor Vereador Leles Lima; emendas nºs 55 que Altera o art. 7º e o anexo da Lei Complementar
a 68 e 76 foram retiradas pelo autor Vereador Ale- nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas altera-
xandre Nogueira; emenda nº 75 foi rejeitada por 09 ções, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de
votos favoráveis, 06 votos contrários e 11 ausências; Qualquer Natureza e dá outras providências”, de au-
emendas nºs 18 e 19 foram rejeitadas por 13 votos toria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos
favoráveis, 04 votos contrários e 09 ausências. Foi favoráveis e 08 ausências; foi rejeitado o parecer
aprovado pelo Plenário que os pareceres contrários às contrário à emenda às fls. 58 por 06 votos favorá-
emendas ao PL 904/14 tenham votação simbólica e veis, 10 votos contrários, 04 abstenções e 06 ausên-
maioria simples. Em 2ª Discussão e Redação Final fo- cias; emenda às fls. 58 foi aprovada por 16 votos
ram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 673/14 que favoráveis, 02 abstenções e 08 ausências. Estiveram
Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção presentes no Plenário e utilizaram a tribuna os servi-
a Hanseníase no município de Uberlândia e dá outras dores do Departamento Municipal de Água e Esgoto -
providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saú- DMAE, Srs. Andrade da Silva, Celismar Costa e Valdeci
de, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Pro- Santos, para explanarem seus posicionamentos quan-
jeto de Lei nº 1029/14 que Acresce o inciso XIV ao to ao Plano de Carreiras do DMAE. O Presidente, Marcio
artigo 9º da Lei nº 7.359, de 26 de agosto de 1999, e Nobre, agradeceu a presença de todos convidando
suas alterações que “Dispõe sobre a Política Municipal para a próxima sessão e encerrou a presente reunião
do Idoso”, revoga a Lei nº 5.211, de 14 de março de da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e
1991, que “Dispõe sobre a Política dos Direitos dos aprovada, será por mim assinada e transcrita nos
Idosos, institui o Conselho Municipal dos Direitos do anais da Câmara Municipal, em resumo.
Idoso e dá outras providências”, de autoria do Prefei-
to Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05
ausências; 03) Projeto de Lei nº 1025/14 que Altera
o art. 2º da Lei nº 9.626, de 22 de outubro de 2007 e
suas alterações, que “Dispõe sobre a contratação por

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário